



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO
PAÇOS DO CONCELHO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino

A Sra. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Moreira não compareceu tendo o Sr. Presidente explicado que a mesma se encontrava no Centro Escolar a ultimar os preparativos para a inauguração, sendo considerada falta justificada.

SECRETARIOU

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta / impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 16 de outubro de 2017.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Aprovação da ata 07

Documentos para conhecimento

02 – Resumo diário da tesouraria do dia 16.04.2019

03 – Relação de pagamentos 04 a 16.04.2019



04 - Posição dos compromissos 04 a 16.04.2019

05 – Documentos previsionais: alteração ao n.º 5 ao orçamento, GOP e PPI e alteração n.º 4 às AMR

06 – RESITEJO: documentos financeiros (Relatório e contas 2018, Balancete acumulado em regularização de 2018 e Balancete acumulado em final de 2018)

07 - Reunião do Conselho Geral da ANMP – Convocatória e ordem de trabalhos – 16.04.2019

Documentos para ratificação

08 – “Workshop taurino para jovens” - Protocolo de colaboração Administrativa n.º 17/2019

09 - Modificação objetiva do contrato de empreitada do Centro Escolar da Chamusca – 2.ª modificação

Documentos para deliberação

10 – Bolsas de Estudo do Município da Chamusca – audiência prévia – reavaliação de 4 candidaturas

11 - Cemitério municipal – alteração de n.º de coval para os Alvarás n.º 795 e 809 – proposta deliberação Sr. Presidente

12 – Contratos interadministrativos – Campos de Férias 2019

13 – Contrato interadministrativo “Requalificação /manutenção do salão de convívio e recinto de festas da Parreira”

14 – Ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (eletricista) com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no seguimento do Procedimento concursal comum aberto através do aviso n.º 8510/2017, publicado no DR II.ª série n.º 146 de 31.07.2017 – proposta deliberação Sr. Presidente

15 – Prestação de contas de 2018 – proposta deliberação Sr. Presidente

16 – Aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2018 – proposta deliberação Sr. Presidente

17 - 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019 – Proposta de deliberação Sr. Presidente

18 – Pedido de parecer para rearborização com eucalipto comum – Herdade Vale da Lama da Rosa – União de Freguesias de Parreira e Chouto



19 - Intervenção Sr. Presidente

20 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dezassete horas e trinta e dois minutos, e cumprimentando todos os presentes deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vereadora Gisela Matias: Limpeza de terrenos no Pinheiro Grande – como estão os prazos?

O Sr. Presidente disse que o Município recebeu na passada 5ª feira os autos da GNR, foram elaboradas as notificações aos proprietários estando agora a decorrer os prazos legais.

ORDEM DO DIA

(01) – APROVAÇÃO DA ATA 07:

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 19 de março do corrente ano, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado.

Deliberação: Por unanimidade de presenças deliberado aprovar a Ata n.º 07 de 2019.

Documentos para conhecimento

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 16 de abril, que apresentava como total de disponibilidades 3.458.535,92€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) sendo de operações orçamentais 3.330.652,00€ (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e dois euros) e de operações não orçamentais 127.883,92€ (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.



(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 4 A 16 DE ABRIL DE 2019:

Presente relação de pagamentos efetuados entre 4 e 16 de abril, com o valor total de operações orçamentais: 182.889,09€ (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove euros e nove cêntimos) e operações de tesouraria no valor de 36.758,87€ (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 4 A 16 DE ABRIL DE 2019:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 4 a 16 de abril do ano corrente, na importância global de 389.066,53€ (trezentos e oitenta e nove mil, sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS: ALTERAÇÃO AO N.º 5 AO ORÇAMENTO, GOP E PPI E ALTERAÇÃO N.º 4 ÀS AMR

Elaborada pelo serviço de Contabilidade e Património foi presente a quinta alteração aos documentos previsionais – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos e quarta alteração às Atividades Mais Relevantes, lançada a 10/04/2019, no montante de 91.500,00€ (noventa e um mil e quinhentos euros), documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos, acompanhada de informações do Sr. Presidente sobre as rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

(06) - RESITEJO: DOCUMENTOS FINANCEIROS (RELATÓRIO E CONTAS 2018, BALANCETE ACUMULADO EM REGULARIZAÇÃO DE 2018 E BALANCETE ACUMULADO EM FINAL DE 2018)

Da entidade RESITEJO foram presentes documentos financeiros, nomeadamente Relatório e Contas de 2018, Balancete Acumulado em Regularização de 2018 e Balancete Acumulado em Final de 2018, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos.



Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

(07) – REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DA ANMP – CONVOCATÓRIA E ORDEM DE TRABALHOS – 16.04.2019

Da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses foi presente convocatória para a reunião do Conselho Geral da ANMP realizada em 16 de abril, cuja ordem de trabalhos consistia nos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 22/01/2019; 1. Aprovação do Relatório de Atividades e das Contas da ANMP de 2018; 2. Descentralização administrativa. Ponto de situação; 3. Outros assuntos relevantes para o Poder Local, tendo o Sr. Presidente dado alguns esclarecimentos sobre os assuntos abordados e referido que passou a membro efetivo do Conselho Geral da ANMP por alteração da presidência do Município de Abrantes.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

Documentação para ratificação:

(08) - “WORKSHOP TAURINO PARA JOVENS” - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 17/2019

Presente Protocolo de Colaboração Administrativa n.º 17/2019 celebrado com o Clube Taurino do Concelho da Chamusca, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata, para a organização do evento “Workshop Taurino para jovens” que decorreu no dia 20 de abril, não implicando qualquer participação financeira.

Deliberação: Por unanimidade de presenças ratificado o protocolo celebrado com o Clube Taurino do Concelho da Chamusca.

(09) – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DA CHAMUSCA – 2ª MODIFICAÇÃO

Na sequência de anteriores decisões sobre o procedimento do Centro Escolar da Chamusca, foi presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

- Foi proposto pelo DUPOAE em 02.02.2019 a 2ª Modificação Objetiva ao contrato de



empreitada do Centro Escolar da Chamusca, com fundamento no disposto nos artigos 311º e 312º do Código dos Contratos Públicos, no valor de 71.747,56€ (setenta e um mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) a que acresce IVA à taxa em vigor, tendo esta sido deferida em 04.02.2019;

- Decorre do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que deverá este ato ser sujeito a ratificação pela câmara municipal.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar a decisão de aprovação por mim tomada em 04.02.2019 relativa à “Modificação objetiva do contrato de empreitada do Centro Escolar da Chamusca – 2ª modificação”.

Deliberação: Por unanimidade de presenças, e em minuta, foi deliberado ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara em 4 de fevereiro de 2019 relativa à 2ª Modificação Objetiva ao Contrato de Empreitada do Centro Escolar da Chamusca.

Documentos para deliberação:

(10) – BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA – AUDIÊNCIA PRÉVIA – REAVALIAÇÃO DE 4 CANDIDATURAS

Na sequência da notificação de pretensão do indeferimento de alguns processos de candidaturas a bolsas de estudo 2018/2019 por não cumprirem os requisitos exigidos no Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, foram presentes quatro pedidos de reavaliação de requerentes registados no livro respetivo sob os n.ºs 2913 de 15/03/2019, 3130 de 19/03/2019, 3505 de 27/03/2019, e o outro remetido via mail, acompanhados de informação do Gabinete Jurídico n.º 2738 de 15/04/2019, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos.

Após troca de considerações, o sr. Vereador Rui Rufino solicitou aos serviços da Câmara que estes documentos futuramente sejam presentes a reunião de Câmara sem nomes, por uma questão de justiça igual para todos.

Deliberação: Por unanimidade de presenças, e considerando as situações descritas, e em minuta, foi deliberado aceitar as quatro candidaturas e atribuir as bolsas de estudo no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) / cada.



(11) – CEMITÉRIO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DO N.º DE COVAL PARA OS ALVARÁS N.º 795 E 809

Presente Proposta de Deliberação do Sr. Presidente propondo a alteração dos números dos covais perpétuos nos Alvarás que se indicam:

- Alvará n.º 795 de 11/11/1986 - o n.º correto a averbar é o n.º 1295;
- Alvará n.º 809 de 28/11/1986 - o n.º correto a averbar é o n.º 1296;

Deliberação: Por unanimidade de presenças, e em minuta, foi deliberado proceder à alteração dos números dos covais nos Alvarás conforme proposto.

(12) – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – CAMPOS DE FÉRIAS 2019

Presente proposta de deliberação do Vereador em Regime de Permanência, que se transcreve:

“Considerando que:

De acordo com o regime jurídico das Autarquias Locais, os Municípios dispõem por força do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto atribuições no domínio dos tempos livres;

Da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações;

Assim, entende-se que as competências para a organização e funcionamento dos programas de Campos de Férias, nas interrupções letivas da Páscoa, Verão e Natal, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atividades para a ocupação de tempos livres ficam melhor acauteladas se delegadas nas freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas;

Desta forma, e conforme entendimento superior, propõe-se que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal e que esta remeta a aprovação da Assembleia Municipal, as minutas de contratos interadministrativos, anexas à presente proposta, de delegação de competências para as Juntas de Freguesia dos programas de Campo de Férias para o ano de 2019.”

Deliberação: Por unanimidade de presenças, deliberado aprovar as minutas de Contratos Interadministrativos a celebrar com a Freguesia da Carregueira no valor de 22.000,00€ (vinte



e dois mil euros); União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros); União de Freguesias de Parreira e Chouto no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros); Freguesia de Ulme no valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros) e Freguesia de Vale de Cavalos no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) para organização dos Campos de Férias 2019 e remeter as mesmas para aprovação da Assembleia Municipal.

13 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO “REQUALIFICAÇÃO /MANUTENÇÃO DO SALÃO DE CONVÍVIO E RECINTO DE FESTAS DA PARREIRA”

Presente proposta de deliberação do Vereador em Regime de Permanência, acompanhada de minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias da Parreira e Chouto para a requalificação / manutenção do salão de convívio e recinto de festas da Parreira no valor de 4.100,00€ (quatro mil e cem euros).

Deliberação: Por unanimidade de presenças, deliberado aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias da Parreira e Chouto e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal.

(14) – OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO SEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM ABERTO ATRAVÉS DO AVISO N.º 8510/2017, PUBLICADO NO D.R. II SÉRIE N.º 146, DE 31/07/2017 – AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO

Presente Proposta de Deliberação do Sr. Presidente propondo “ao abrigo do artigo 4.º do D.L. n.º 209/2009, de 03/09 conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

A) Autorização de recrutamento e ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Eletricista, recorrendo-se para esse efeito à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 8510/2017, publicado no D.R. II Série n.º 146, de 31/07/2017, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;



B) Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Por unanimidade de presenças, e em minuta, deliberado autorizar o recurso à reserva de recrutamento constituída no procedimento concursal mencionado para recrutamento e ocupação de um postos de trabalho de Assistente Operacional – Eletricista.

(15) – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

Presente o processo referenciado em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2018, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Acompanha este processo a seguinte proposta do Sr. Presidente:

“O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual define como documentos de prestação de contas o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras, o relatório de gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art. 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art. 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2018 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Com três votos a favor e a abstenção da Vereadora Gisela Matias, deliberado, e em minuta para efeitos imediatos:

- 1) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ano ano financeiro de 2018, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos;
- 2) Remeter este processo ao Tribunal de Contas e Assembleia Municipal.



O Sr. Presidente referiu o grau de execução – orçamento da despesa / despesas correntes e despesas de capital (grau de execução abaixo do previsto devido a projetos financiados que não tiveram ainda início). Disse que no grau de execução da receita o Município ficou acima do que estava previsto.

O Sr. Vereador Rui Rufino mencionou que, enquanto documento técnico, o mesmo se encontra bem feito.

(16) – APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“No âmbito do encerramento de contas é apurado o resultado líquido do exercício, cuja aplicação deverá ser proposta pelo órgão executivo, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação.

O resultado do exercício no valor de 660.027,30€ deve ser transferido para Resultados Transitados, que no final do exercício de 2018 apresentava um saldo negativo de 226.500,68€. Nos termos do ponto 2.7.3.3, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (POCAL) quando se verificar saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados» o seu montante pode ser repartido de seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

O ponto 2.7.3.4 refere que é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do ativo líquido.

O ponto 2.7.3.5 refere que, sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais» no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018, nos seguintes termos:

- Que o Resultado Líquido do Exercício de 2018, no montante de 660.027,30 €, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados.
- Que 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2018 seja aplicado no reforço na conta de Reservas Legais, no valor de 33.001,36€.”



Deliberação: Por unanimidade de presenças deliberado aprovar o teor da Proposta transcrita e conseqüentemente submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018.

(17) - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2019 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SR. PRESIDENTE

Presente Proposta de Deliberação do Sr. Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as revisões que considere necessárias de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o estabelecido pelo POCAL e clarificado no documento FAQ's — Questões colocadas pelas Autarquias Locais, Subsetor Local e Outras Entidades do Universo Autárquico do SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL a inscrição de rubricas da receita obriga à efetivação de uma revisão orçamental, mesmo que não implique o aumento global do orçamento.

Propõe-se:

Criação das seguintes rubricas da receita:

	<i>Venda de bens de investimento</i>	
<i>09 04 01 01</i>	<i>outros bens de investimento</i>	<i>5,00 €</i>
	<i>sociedades e quase-sociedades não financeiras</i>	
	<i>equipamento de transporte</i>	

Por diminuição da seguinte rubrica da receita:

<i>08 01 99 99</i>	<i>Diversas</i>	<i>5,00 €</i>
--------------------	-----------------	---------------

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019.

À reunião de Câmara,”



Deliberação: Por unanimidade de presenças deliberado submeter para deliberação da Assembleia Municipal a 2ª revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019.

(18) – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM – HERDADE VALE DA LAMA DA ROSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO

Presente requerimento registado no livro respetivo sob o número 2703 em 12/04/2019 do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 9,38 ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente Navigator Forest Portugal, SA para a propriedade denominada de Herdade do Vale da Lama da Rosa, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto.

Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 2703 de 12/04/2019 que refere: “No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, está definida uma faixa de gestão de combustível referente à rede viária florestal (RVF), no limite da parcela (ver mapa anexo). A faixa da rede viária florestal deverá ser de largura não inferior a 10m, para cada lado do caminho. Mantendo o aceiro como refere o projeto de rearborização, fica cumprido o disposto no PIMDFCI.

Face ao atrás disposto, não existem condicionantes a salientar face aos instrumentos de gestão territorial. Em relação à defesa da floresta contra incêndios, se cumprido o disposto no projeto de rearborização com a manutenção do aceiro junto da estrada, também não existem condicionantes a referir.

Deliberação: Com três votos a favor e o voto contra da Vereadora Gisela Matias, por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberado emitir parecer favorável ao solicitado com as condicionantes mencionadas na informação técnica.

(19) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

11/04 – Acompanhamento de visita dos representantes dos pais do JI e da EB1 ao Centro Escolar;



Câmara Municipal de Chamusca

12/04 – Cerimónia Oficial de Inauguração do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens CTEM que é um projeto inovador englobado no PiiCiE LT - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo;

12/04 – Sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal;

13/04 – Concurso “Faz Acontecer Chamusca” tendo o projeto vencedor sido um de sensibilização ambiental para o primeiro ciclo, tinha muita capacidade para entrar no mercado e estava muito bem estruturado enquanto projeto de sensibilização. Existiu outro projeto igualmente bom de gomas naturais muito saborosas, mas tendo em conta a idade das participantes deram a vitória à participante mais velha uma vez que era o último ano que podia concorrer, assim a outra candidata pode estruturar melhor o projeto e para o ano concorrer novamente;

15/04 – Reunião de Concertação de Rede de Ofertas Qualificantes – CIMLT;

16/04 – Reunião do Conselho Geral da ANMP;

18/04 – Reunião Conselho de Administração da RSTJ EIM SA;

18/04 – Reunião extraordinária CIMLT – reprogramação dos fundos para as escolas;

20/04 – Apresentação do Livro “A Inglesa e o Marialva” da autoria de Clara Macedo de Cabral;

22/04 – Reunião no Turismo de Portugal / Candidatura do Município da Chamusca ao Programa Valorizar – Foi fazer nova apresentação do projeto global de requalificação da zona ribeirinha do Arripiado por causa de dois projetos rejeitados – Parque dos Amores Impossíveis e requalificação do Cais de São Marcos. A parte do Parque já foi referido que não irá ser financiada. Para a semana virá a Comissão Técnica do Turismo de Portugal à Chamusca e ao Arripiado para ver os dois projetos no local para ser feita a recandidatura.

Inauguração do Centro Escolar – informou que às 10h00 será a receção às entidades, às 10h30 chegará o Sr. Primeiro Ministro, o Sr. Ministro da Educação e a Sra. Secretária de Estado e será



Câmara Municipal de Chamusca

feito o descerramento da placa; irá ser feito um depósito simbólico de mensagens na cápsula do tempo para ser lido daqui a 20 anos; será visitada uma sala de JI, uma sala de EB1 e todos os laboratórios; as crianças ficarão no anfiteatro para os receber. À tarde será feita receção à comunidade pelas 15h00 e a partir daí começarão as visitas acompanhadas ao Centro Escolar até existirem pessoas que queiram conhecer o novo espaço.

O Sr. Presidente comunicou que se encontra a aguardar informação do Agrupamento de Escolas da Chamusca das despesas efetivas tendo prestado alguns esclarecimentos sobre verbas e financiamento para requalificação do parque escolar, nomeadamente a escola sede.

Agendamento de Reuniões de Câmara para o mês de maio – o Sr. Presidente propôs que fossem realizadas reuniões ordinárias nos dias 7 e 21 de maio, o que por todos foi aceite.

(20) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Semana da Ascensão 2019 – O Município recebeu muitos mais inscrições do que se esperava pelo que o espaço terá que ser reorganizado, por esse facto ainda não foi possível responder às solicitações.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e trinta e três minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária,